



**7ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA
LISTA DE ESPERA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos inscritos na Lista de Espera da FURG 2017/2, nominados na **Lista de Convocados**, para comparecerem nos locais e horários indicados pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 2º semestre de 2017.

- 1- As chamadas nominais presenciais da Lista de Espera e a solicitação de matrícula serão realizadas no Município em que é ministrado o curso para o qual o candidato foi aprovado, conforme Termo de Adesão da FURG ao SiSU, e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA TURNO MANHÃ		
	Chamada Nominal Presencial e Solicitação de Matrícula	Horário
7ª Convocação	28/08/2017 – (segunda-feira) 8h30min	8h30min TURNO MANHÃ
	Campus Carreiros – Rio Grande Endereço: Prédio das Pró-Reitorias. Cursos: <ul style="list-style-type: none">• Ciências Econômicas	

2 - Não será permitido o ingresso do candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma: **8h30min, no turno da manhã, no dia 28/08/2017.**

***Recomendamos o comparecimento no local de matrícula 30 minutos antes do horário de início da chamada nominal presencial. O portão do local de matrícula será fechado pontualmente às 8h30min, no turno da manhã.**

3 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

4 - Os candidatos, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem quando convocados estarão excluídos do certame e perderão o direito à vaga.

5 – Os candidatos, TITULARES e SUPLENTES, deverão apresentar-se portando toda a documentação para a solicitação de matrícula, conforme exigido no Termo de Adesão da FURG ao SiSU.

6 – Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de matrícula após o horário de início da Chamada Nominal Presencial.

7 – Só será permitida a entrada no local de matrícula do candidato convocado ou de seu representante legal.

8 - Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas permanecerão, exclusivamente, concorrendo na modalidade selecionada no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

9 - Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012 e pelo PROAAf - Programa de Ações

Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no Edital nº 02/2017, da FURG, disponíveis em www.sisu.furg.br

10 – A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, para o SISU 2017/2, adotará a aferição da autodeclaração fenotípica, devendo o candidato estar ciente de que deverá comparecer pessoalmente a entrevista que será feita pela **Comissão de Aferição da Veracidade da Informação dos Candidatos que se Autodeclararem Pretos ou Pardos**, conforme descrito no Edital nº 02/2017 da PROGRAD, após a solicitação de matrícula.

11- As entrevistas dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos serão realizadas na mesma data da solicitação de matrícula na Pró-Reitoria de Graduação.

12 – O candidato autodeclarado preto ou pardo que porventura não comparecer à entrevista de verificação será imediatamente excluído do processo seletivo.

13 – O candidato autodeclarado preto ou pardo que porventura não comparecer à entrevista de verificação será imediatamente excluído do processo seletivo. Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que tiverem suas matrículas realizadas por procurador deverão comparecer as entrevistas, que serão agendadas pela comissão, sob pena de exclusão do processo seletivo.

14 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012 e do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 22 de agosto de 2017.

Simone Barreto Anadon
Pró-Reitora de Graduação
em exercício